



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO EXTRA Nº 27-A

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	3	
Secretaria de Estado de Economia.....		4	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.169, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, que Institui a Comissão Central de Arquivos - CCA e as Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos - CSAD e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º. Compete à Comissão Central de Arquivos - CCA, caso demandada:

I - analisar novas propostas e alterações em Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo;

II - analisar, conforme procedimentos arquivísticos, propostas apresentadas para eliminação de documentos;

III - manifestar-se sobre conjuntos documentais a serem recolhidos ao Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF;

IV - sugerir dispositivos legais necessários ao aperfeiçoamento e à implementação da política de arquivos do Distrito Federal."

"Art. 9º.

Parágrafo único: As Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos serão vinculadas hierarquicamente ao Gabinete ou unidade equivalente nos órgãos, inclusive sendo criada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI a unidade CSAD vinculada ao Gabinete ou estrutura equivalente, garantindo independência e lisura no processo de avaliação de documentos."

"Art. 10. O titular do órgão ou entidade determinará a constituição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, a qual será composta por, no mínimo 5 (cinco) servidores e dentre estes nomeará o presidente.

§ 1º As Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos - CSAD serão integradas por servidores do órgão/entidade sendo profissionais:

I - arquivista;

II - administrador;

III - advogado;

IV - contador;

V - historiador;

VI - profissionais ligados ao campo de conhecimento de que tratam os documentos objeto da avaliação; e

VII - servidor responsável pelas atividades de arquivo.

§ 2º Na ausência dos servidores relacionados no parágrafo anterior, o titular do órgão ou entidade designará os membros da comissão."

"Art. 12. Caberá à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD:

I. Elaborar e submeter ao Arquivo Público do Distrito Federal o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo das Atividades-Fim;

II. Tratar os documentos e processos digitais e não digitais por meio classificação, avaliação e destinação, aplicando os planos de classificação e a tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivo das atividades- meio e fim;

III. A Comissão deverá sugerir ao titular do órgão ou entidade, a constituição de grupos de trabalho para tratar os documentos em cada edifício ou complexo do órgão ou entidade.

IV. Submeter anualmente ao Arquivo Público do Distrito Federal listagem de eliminação de documentos sem valor que ultrapassaram o prazo de guarda, conforme a legislação em vigor;

V. Submeter anualmente ao Arquivo Público do Distrito Federal listagem de recolhimento de documentos em fase de guarda permanente, conforme a legislação em vigor;

VI. Sugerir ao titular do órgão ou entidade a adequação das instalações físicas e segurança predial dos acervos arquivísticos, conforme legislação vigente;

VII. Enviar anualmente relatório de atividades da Comissão ao Arquivo Público do Distrito Federal.

VIII. Realizar outras ações de gestão de documentos determinadas pelo Arquivo Público do Distrito Federal, como órgão central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal - SIARDF."

"Art. 19.....

§ 1º Ficarà sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, o órgão ou entidade que descumprir este Decreto por ação ou omissão.

§ 2º Caberá ao Arquivo Público do Distrito Federal submeter formulário diagnóstico para averiguar o cumprimento deste Decreto a todos órgãos e entidades.

§ 3º Caberá ao Arquivo Público do Distrito Federal propor a instauração de processo administrativo ao órgão ou entidade que descumprir este Decreto por ação ou omissão".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2022

133ª da República e 62ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.170, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, que aprova no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo e institui as Comissões de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016 passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam revogados os incisos I e II do art. 4º do Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2022

133ª da República e 62ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

"....

Art. 4º Em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo deve haver Comissão de Ética, integrada por 3 servidores ou empregados públicos efetivos e respectivos suplentes e criada por meio de Portaria do respectivo Secretário de Estado ou do dirigente máximo da entidade, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor e empregado público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de atos susceptíveis de censura ética.

"....

DECRETO Nº 43.171, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 36.948, de 04 de dezembro de 2015, que regulamenta a Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 36.948, de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido do Art. 6º-B, nos seguintes termos:

"Art. 6º-B. A Viabilidade de Localização poderá ser concedida em caráter excepcional em imóveis de propriedade da Administração Pública do Distrito Federal e da Companhia Urbanizadora de Brasília- TERRACAP, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - possuam diretrizes urbanísticas definidas;

II - possuam acordos celebrados com a Administração Pública, por meio de contratos, concessões de uso ou termo de cooperação técnico, firmados em lei;

Parágrafo Único. A concessão de Viabilidade de Localização para atividades econômicas (CNAES) nos imóveis compreendidos no caput, será condicionada à previsão em plano de uso e ocupação aprovado pelo órgão gestor de planejamento urbano e territorial, sem prejuízo do cumprimento das demais exigências legais pertinentes previstas neste normativo".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.172, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado Residencial Sobradinho, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI nº 0429-000298/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado Residencial Sobradinho, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento URB-RP 059/10 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento MDE-RP 059/10.

Art. 2º A aprovação do parcelamento de que trata o artigo 1º deste Decreto está excluída da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§1º e 4º do artigo 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A exclusão da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no artigo 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 42.464, de 30 de agosto de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.173, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento denominado Marina, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI nº 00390-00000761/2019-15, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento denominado Marina, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 110/10 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE-RP 110/10.

Art. 2º A aprovação do parcelamento de que trata o artigo 1º deste Decreto está excluída da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§1º e 4º do artigo 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A exclusão da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no artigo 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 42.360, de 04 de agosto de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.174, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 42.902, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei Complementar nº 996, de 29 de dezembro de 2021, a qual revigora e altera o Convênio ICMS 155, de 10 de outubro de 2019, que autoriza as Unidades Federadas que menciona a instituir programa de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS na forma que especifica; e institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal - REFIS-DF 2021.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 996, de 29 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 42.902, de 07 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16-A. Poderão ser analisados, e ter os respectivos documentos de arrecadação relativos à quitação ou ao pagamento do respectivo sinal emitidos até o dia 22 de abril de 2022 e pagos até o dia 29 do mesmo mês, os requerimentos de adesão ao REFIS-DF 2021 feitos exclusivamente com fundamento nas hipóteses previstas:

I - no § 4º do art. 1º ou § 8º do art. 4º, desde que protocolizados até 30 de março de 2022;

II - no § 9º do art. 4º ou § 3º do art. 7º, desde que protocolizados até 31 de março de 2022.

§ 1º A complementação documental necessária à adesão a que se refere o caput poderá ser efetuada no Atendimento Virtual do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>) ou em um dos pontos de atendimento da Subsecretaria da Receita da Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal até o dia 14 de abril de 2022.

§ 2º Os requerimentos de adesão a que se refere o caput que não forem saneados pelo requerente no prazo fixado no § 1º serão indeferidos sem análise de mérito." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 027.568-03, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 01400195, de Chefe, da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO BOUGLEUX, matrícula 027.584-07, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 01400195, de Chefe, da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ALBERTO BOUGLEUX, matrícula 027.584-07, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400196, de Assessor, da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCO AURELIO COSTA VESELY do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000243, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar de 29 de março de 2022.

NOMEAR KAMILA QUEIROZ MOURA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000243, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR KARLA SILVA LIRA, Agente em Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 01561081, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003816, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária 16 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, Administrador, matrícula 14394545 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003816, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária 16 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SUELI DA SILVA ALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula 01530631, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003692, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NAIR GARCIA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 16855779, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003692, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CYNTHIA RODRIGUES, Farmacêutico-Bioquímico Farmácia, matrícula 16642066, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003708, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA ALMEIDA JORGE RODRIGUES, Farmacêutico-Bioquímico Farmácia, matrícula 1664204X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003708, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THAYNA WANESSA MONTEIRO FERREIRA, matrícula 17044146, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55005615, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR PHILLIPI HIROSHI JO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55005615, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSILENE DA SILVA MOREIRA DANTAS, Técnico em Enfermagem, matrícula 16621883, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH

55005905, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GISELENE RODRIGUES DE FARIA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16592085, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005905, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR APARECIDA MENDES MUHLBEIER, Enfermeiro - Obstetra, matrícula 17048508, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001363, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANÚBIA MODESTO LIMA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01889877, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001363, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUIGI SIMOES LACERDA, matrícula 17084709, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003685, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR YASMIN GONÇALVES CHARTRAIN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003685, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS ANDRE VIANA FERREIRA NETO, Enfermeiro, matrícula 16844920, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003629, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDSONIA ALVES DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 1560417, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003629, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DAS DORES LOPES DE FRANÇA, Enfermeiro, matrícula 01586890, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003687, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANDRE VIANA FERREIRA NETO, Enfermeiro, matrícula 16844920, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003687, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOANNA LIMA COSTA, Cirurgião-Dentista, matrícula 1686302X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004252, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 01 de Águas Claras, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA FÉLIX SILVEIRA, Enfermeiro, matrícula 01592424, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004252, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 01 de Águas Claras, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE LACERDA SANTOS, Enfermeira, matrícula 01838393, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 01, SGRH 55005329, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 01 de Águas Claras, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WANIA LÚCIA GOMES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01343351, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 01, SGRH 55005329, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 01 de Águas Claras, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO DE OLIVEIRA VILELA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14357658, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55003350, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE LACERDA SANTOS, Enfermeira, matrícula 01838393, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55003350, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 15 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 33, de 16 de fevereiro de 2022, página 36, o ato que nomeou DELANO FERNANDES LOPES, matrícula 174.954-4, para responder interinamente pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGHR 03100664, de Chefe, da Assessoria Jurídico-legislativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DELANO FERNANDES LOPES, matrícula 174.954-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00002565, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-legislativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DELANO FERNANDES LOPES, matrícula 174.954-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGHR 03100664, de Chefe, da Assessoria Jurídico-legislativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA SHIMABUKURO, matrícula 125.830-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 03100666, de Assessor, da Assessoria Jurídico-legislativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA SHIMABUKURO, matrícula 125.830-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00002565, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-legislativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA MOSLAVES ARCANJO, matrícula 78.502-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 03100666, de Assessor, da Assessoria Jurídico-legislativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AMANDA FONSECA GONÇALVES, matrícula 247.318-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01900933, de Assessor, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 24 de março de 2022.

NOMEAR SELLE MOREIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01900933, de Assessor, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO FERREIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGHR 08900061, de Administrador Regional, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON CARLOS ALVES TOLÊDO, Coordenador da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CNE-06, para responder interinamente sem acumular vencimentos no Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGHR 08900061, de Administrador Regional, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSIVANIA JORGE DA SILVA GURGEL do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGHR 09600063, de Administrador Regional, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR DIONES RODRIGUES ARRUDA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGHR 09600063, de Administrador Regional, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MATEUS SANTOS LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07400152, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, a contar de 29 de março de 2022.

NOMEAR PEDRO GUSTAVO SCONETTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07400152, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO DE ALMEIDA AIRES do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGHR 08300095, de Administrador Regional, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDECI FERREIRA MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGHR 08300095, de Administrador Regional, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO BATISTA FERNANDES do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGHR 08000096, de Administrador Regional, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, a contar de 29 de março de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGHR 08000500, de Administrador Regional, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGHR 08000096, de Administrador Regional, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 08000224, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGHR 08000500, de Administrador Regional, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 21 de março de 2022, publicado no DODF nº 55, de 22 de março de 2022, páginas 20 e 21, o ato que nomeou AUDENE DA SILVA FERREIRA, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...AUDENE DA SILVA FERREIRA...", LEIA-SE: "...AUDENI DA SILVA FERREIRA..."; o ato que nomeou DILSON CLEMENTE DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...DILSON CLEMENTE DA SILVA...", LEIA-SE: "...DILSON CLEMENTINO DA SILVA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 31 de março de 2022

Processo: 00151-00000200/2022-25. Interessada: LILIAN BRANCO CAMPOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula 174.653-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenadora, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts.152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA